



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.577

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2005

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3538, DE 21 DE JUNHO DE 2005

"Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de junho de 2005, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I. 01 vaga do cargo de Assessor – símbolo DGA-03 e 01 vaga do cargo de Gestor de Processo – símbolo DGA-07 em 01 vaga do cargo de Chefe de Departamento – símbolo DGA-05, 01 vaga do cargo de Coordenador – símbolo DGA-06, 01 vaga do cargo de Assistente II – símbolo DGA-08 e 01 vaga do cargo de Assistente III – símbolo DGA-09.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3546, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 01 de junho de 2005, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I.01 vaga do cargo de Assessor Executivo – símbolo DGA-04 e 01 vaga do cargo de Gestor de Processo – símbolo DGA-07 em 01 vaga do cargo de Coordenador – símbolo DGA-05 e 01 vagas do cargo de Coordenador de Serviço – símbolo DGA-06.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 22 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

DECRETO Nº 3545, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

"Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgão integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica instituída, a partir de 01 de junho de 2005, 01 função de confiança de Gestor de Serviço – símbolo DAÍ-1 no quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 22 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 369, de 28 de junho de 2005.

"Designa Solange da Cruz Ferreira dos Santos Evangelista, para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada SOLANGE DA CRUZ FERREIRADOS SANTOS EVANGELISTA, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviço", símbolo DAÍ-1, a partir de 01 de junho de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecilio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyppene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias

PORTARIA/ GAB Nº 371, de 28 de junho de 2005.

“Nomeia Servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados, a partir de 15 de junho de 2005, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Joelma Pierre	Assistente II	DGA 08
Luciana Pereira Franco Henkes	Assistente III	DGA 09
Marilete Cardoso	Assistente II	DGA 08

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 372, de 28 de junho de 2005.

“Nomeia Eder Rocha Fernandes – SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 15 de junho de 2005, EDER ROCHA FERNANDES, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 379, de 28 de junho de 2005.

“Nomeia Rosângela Tavares Piasentin - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 20 de junho de 2005, ROSANGELA TAVARES PIASENTIN, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 380, de 28 de junho de 2005.

“Exonera Marcio Ferreira Neto - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 20 de junho de 2005, MARCIO FERREIRA NETO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 381, de 28 de junho de 2005.

“Exonera servidora efetiva – Leide Soares Matoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de

dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de maio de 2005, LEIDE SOARES MATOSO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 114761444, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 01/04/2005, através da Portaria nº 177 nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 28 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 382, de 29 de junho de 2005.

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 339 de 06 de junho de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria/ Gab sob nº 339 de 06 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1560, fls 03, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre a vacância de cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, ocupado pela servidora DALVA DA SILVA ALMEIDA, em decorrência da mesma continuar no exercício da função.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 383, de 29 de junho de 2005.

“Re – ratifica a Portaria/ Gab nº 045 de 25 de janeiro de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica ratificada a Portaria/ Gab sob nº 045 de 25 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1473, fls 02, de 31 de janeiro de 2005, quanto à nomeação da servidora ADAIANA APARECIDA CAMARGO:

Onde consta: ADRIANA APARECIDA CAMARGO
Passe a constar: ADAIANA APARECIDA CAMARGO

Art. 2º- Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de junho de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO/SEPLAN Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

“Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal das Cidades”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 53 da Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 3511, de 17 de maio de 2005, resolve:

Artigo 1º- Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, na forma do Anexo Único desta resolução.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 30 de junho de 2005.

MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Resolução

RESOLUÇÃO/SEPLAN Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º. A 2ª Conferência Municipal das Cidades convocada pelo Decreto n.º 351, de 17 de maio de 2005, será realizada no dia 13 de julho de 2005 e terá as seguintes finalidades:

I – Propor princípios e diretrizes para as Políticas Setoriais e para a Política de Desenvolvimento Urbano do município, sobre as seguintes temáticas:

- a) financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- b) participação e controle social;
- c) questão federativa;
- d) política urbana regional e Regiões Metropolitanas.
- e) sistema estadual de cidades; f) cidades de fronteira.

II – Propor orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei 10.257 de 2001, especialmente, sobre a elaboração de planos diretores;

III – Indicar prioridades de atuação ao Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

IV – Propor a natureza, a composição e atribuições do Conselho da Cidade de Dourados/MS;

V – Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª Conferência Nacional, Estadual, Municipal e da atuação do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul – CEC/MS;

VI – Avaliar programas em andamento em suas diversas etapas e legislações vigentes nas áreas de habitação, saneamento ambiental, planejamento urbano, trânsito, transporte e mobilidade urbana, desenvolvidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipais, com base nos princípios e diretrizes definidas;

VII – Avaliar o sistema de gestão e implementação da política urbana, tendo por base a relação com a sociedade na busca da construção de uma esfera público-participativa;

VIII – Avaliar os instrumentos de participação social na elaboração e implementação das diversas políticas públicas;

IX – Deliberar a periodicidade, a convocação e a organização da próxima Conferência Municipal das Cidades;

X – Apresentar subsídios para a estruturação do Sistema Nacional de Gestão Democrática das Cidades, compreendendo a política de desenvolvimento urbano e suas políticas específicas de habitação; de saneamento ambiental e de trânsito, transporte e mobilidade urbana.

CAPÍTULO II

AREALIZAÇÃO

Artigo 2º. A 2ª Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência Municipal

§ 1º - Todos os (as) delegados(as) com direito a voz e voto presentes à 2ª Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e Estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Artigo 3º. A 2ª Conferência Municipal das Cidades constitui “etapa preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades” e será realizada sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Artigo 4º. A 2ª Conferência Municipal das Cidades terá como Lema: “Reforma Urbana: Cidade para Todos” e como Tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Artigo 5º. O Relatório da Conferência Municipal deve ser entregue à Coordenação- Executiva Estadual, até 5 (cinco) dias após a realização da mesma, para que possa ser consolidado e sirva de subsídio às discussões na 2ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Artigo 6º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, em conjunto com a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 2ª Conferência.

Parágrafo Único – A Secretaria Planejamento e Meio Ambiente, em conjunto com a Comissão Preparatória, sistematizará o Relatório Final e os Anais da 2ª Conferência Municipal das Cidades, submetendo-o ao Plenário do Conselho Estadual das Cidades, assim como promover a sua publicação e divulgação.

Artigo 7º. A 2ª Conferência será composta de mesas de debates, grupos temáticos e plenária.

§ 1º - Nas mesas de debates, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 2ª Conferência Municipal de das Cidades;

§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória de que trata o art. 12 deste Regimento;

§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um Secretário;

§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

Artigo 8º. A 2ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Dourados-MS e ao CEC/MS.

Artigo 9º. A Conferência Municipal das Cidades deverá debater o temário central proposto para a 2ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul e 2ª Conferência Nacional das Cidades, independentemente dos temas próprios e autônomos das respectivas realidades e esferas político-administrativas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 10. A 2ª Conferência Municipal das Cidades, será presidida pelo Presidente da Comissão Preparatória, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo da mesma.

Artigo 11. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 2ª Conferência Municipal das Cidades, contará com uma Comissão Preparatória e uma Coordenação-Executiva.

§ 1º - A Comissão Preparatória será composta pelos representantes dos seguimentos de que trata o art. 16 do presente Regimento e funcionará também como Comissão Executiva.

I – O Presidente do Conselho poderá designar um(a) Coordenador(a) Geral que deverá apresentar relatórios sobre as atividades em todas as reuniões ordinárias da Comissão.

Artigo 12. Compete à Comissão Preparatória:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 2ª. Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – definir nomes dos expositores da etapa municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

III – elaborar proposta definindo os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da Conferência Municipal de das Cidades;

IV – designar facilitadores e relatores;

V – atuar, enquanto Coordenação-Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 2ª Conferência Municipal das Cidades

VI – atuar como elo de ligação entre as demais entidades de âmbito municipal;

VII - mobilizar os (as) parceiros(as) e filiados(as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na Conferência Municipal;

VIII – definir diretrizes para a divulgação para a 2ª Conferência Municipal das Cidades;

IX - elaborar o documento sobre o temário central, o relatório final e anais da 2ª Conferência Municipal das Cidades, assim como promover a sua publicação de divulgação;

X - promover contato formal com a Câmara Municipal e com as diversas instituições operadoras do Direito, visando informá-las do andamento da organização da 2ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os mesmos.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Artigo 13. A 2ª Conferência Municipal das Cidades deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Art. nº 16.

Artigo 14. Os participantes da 2ª Conferência Municipal das Cidades, se distribuirão em 3 categorias:

- I – membros da Comissão Preparatória com direito a voz e sem direito a voto;
- II - delegados(as) com direito a voz e voto;

III - observadores(as) sem direito a voz e voto.

Parágrafo Único - Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Coordenação-Executiva.

Artigo 15. Serão delegados à 2ª Conferência Municipal das Cidades:

I - os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades, conforme anexo II.

Parágrafo único – A cada delegado titular eleito será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado (a) na ausência do(a) titular .

Artigo 16. A representação dos diversos segmentos na 2ª Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 42,3;

II - movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, 6%;

VI – Ongs com atuação na área, 4,2%;

VII – Conselhos de âmbito Estadual/Regional, 1%;

§ 1º As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 20,3% para o municipal, 12% para o Estadual e 10% para o Federal.

§ 2º O legislativo integrante do inciso I, terá a representação de um terço dos delegados correspondentes aos níveis: estadual e municipal.

Artigo 17. A 2ª Conferência Municipal das Cidades será composta por 100 delegados e 17 membros da Comissão Preparatória.

§ 1º - Os 26 representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal.

§ 2º - Os demais 74 delegados serão indicados pelos segmentos dispostos no artigo 16.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 18. As despesas com a organização geral para a realização da 2ª Conferência Municipal de correrão por conta de recursos orçamentários próprios de convênios e/ou outras fontes eventuais do Governo Municipal.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19. Os resultados das Conferências devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à

Resolução

Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização da mesma, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Artigo 20. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Artigo 21. A realização da Conferência Municipal é fator indispensável para a participação de delegados na 2ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Anexo I**COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL**

Segmentos	Nº
Poder público municipal	6
Movimentos populares	4
Empresários	2
Trabalhadores	2
Ongs	1
Profissionais/acadêmicos	1
Conselhos	1
TOTAL	17

Anexo II

Delegados a serem indicados pelas entidades municipais, dos segmentos, para a Conferência Municipal.

	Total delegados	P. Publ. Municipal	Movimentos	Empresários	Trabalhadores	Entid. Profis. e acadêmicas 6%	Ong's 4,2%	Cons. Fed. 1%
indicados	100	42,3%	26,7%	9,9%	9,9%	8	5	1

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: NIVA DE MATTOS OUSIRO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 4225, VILA ALBA.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 14/06/2005 ATÉ 14/12/2007.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MILE QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIA SANTINA DE SOUZA ALBERTINI

Extratos de Contratos

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR. NELSON DE ARAÚJO, Nº 307, TÉRREO, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/07/2005 ATÉ 15/06/2006.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIO TAGO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 1314, CENTRO

FINALIDADE: DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2005 A 31 DE OUTUBRO DE 2005.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: IRACEMA MARIA CAVALCANTE PRADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, Nº 1986, 1º ANDAR, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/07/2005 ATÉ 15/06/2006.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MELCHIADES PRADO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, Nº 1986, TÉRREO, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/07/2005 ATÉ 15/06/2006.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: LUIZ MARIO ALBERTINI

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR. NELSON DE ARAÚJO, Nº 307 1º ANDAR, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VIGÊNCIA: 01/07/2005 ATÉ 15/06/2006.

Balancetes

IPLAN - FUND INST PLANEJAMENTO MEIO AMB				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Maio			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL	436,87		436,87	18-GESTAO AMBIENTAL	174.747,88	53.946,57	228.694,45		
S O M A ----->	436,87		436,87	S O M A ----->	174.747,88	53.946,57	228.694,45		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
EMPENHOS A PAGAR	152.371,97	47.358,76	199.730,73	CONTA A PAGAR - PAGO	108.607,90	43.721,57	152.329,47		
S O M A ----->	152.371,97	47.358,76	199.730,73	S O M A ----->	108.607,90	43.721,57	152.329,47		
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES					
C.E.F. - Financ. Hab. - Mat. de Consumo	318,27	106,09	424,36	C.E.F. - Financ. Hab. - Mat. de Consumo	318,27	106,09	424,36		
C.E.F. - Financiamento Particular	176,52		176,52	C.E.F. - Financiamento Particular	176,52		176,52		
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	46,80	20,80	67,60	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	46,80	20,80	67,60		
Contribuição Partidária	140,30	78,30	218,60	Contribuição Partidária	140,30	78,30	218,60		
Contribuição Sindical Anual	946,13		946,13	Contribuição Sindical Anual	946,13		946,13		
I.R.R.F. - Fundos	5.734,25	2.018,41	7.752,66	I.R.R.F. - Fundos	5.734,25	2.018,41	7.752,66		
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	144,85	117,01	261,86	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	69,39		69,39		
I.N.S.S. s/ Fopa	8.058,20	3.162,66	11.220,86	I.N.S.S. s/ Fopa	8.089,44	3.162,66	11.252,10		
PORTO SEGURO - Seg. de Vida em Grupo	46,65	15,55	62,20	PORTO SEGURO - Seg. de Vida em	46,65	15,55	62,20		
Unimed	1.143,16	470,89	1.614,05	Unimed	1.143,16	470,89	1.614,05		
INSS pessoa física		114,40	114,40	CASSEMS	224,67	74,89	299,56		
CASSEMS	224,67	74,89	299,56	BB - Financiamento Particular	1.562,46	520,82	2.083,28		
BB - Financiamento Particular	1.562,46	520,82	2.083,28	UNIODONTO	321,00	200,00	521,00		
UNIODONTO	321,00	200,00	521,00	S O M A ----->	18.819,04	6.668,41	25.487,45		
S O M A ----->	18.863,26	6.899,82	25.763,08	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
OUTRAS OPERAÇÕES				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	50.032,53	52.356,26	52.356,26		
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	131.015,68	51.818,06	182.833,74	S O M A ----->	50.032,53	52.356,26	52.356,26		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	1.309,47	583,64	1.893,11						
S O M A ----->	132.325,15	52.401,70	184.726,85						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR									
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	48.210,10	50.032,53	48.210,10						
S O M A ----->	48.210,10	50.032,53	48.210,10						
TOTAL GERAL	352.207,35	156.692,81	458.867,63	TOTAL GERAL	352.207,35	156.692,81	458.867,63		

José Marques Luiz
Diretor Presidente do Instituto
de Meio Ambiente de Dourados

Anizio Paulo Simões
CRC-MS 008286/0-5

Balancetes

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Maio		ANO 2005	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTARIA	38.000,80	9.629,90	47.630,70	18-GESTAO AMBIENTAL	8.033,00	790,00	8.823,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.600,00		7.600,00	S O M A ----->	8.033,00	790,00	8.823,00
S O M A ----->	45.600,80	9.629,90	55.230,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	52,00	116,70	168,70
EMPENHOS A PAGAR	172,00		172,00	S O M A ----->	52,00	116,70	168,70
S O M A ----->	172,00		172,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
CONSIGNAÇÕES				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	105.901,85	115.743,38	115.743,38
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,42	23,70	24,12	S O M A ----->	105.901,85	115.743,38	115.743,38
S O M A ----->	0,42	23,70	24,12				
OUTRAS OPERAÇÕES							
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	3.056,15	1.094,63	4.150,78				
S O M A ----->	3.056,15	1.094,63	4.150,78				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	65.157,48	105.901,85	65.157,48				
S O M A ----->	65.157,48	105.901,85	65.157,48				
TOTAL GERAL	113.986,85	116.650,08	124.735,08	TOTAL GERAL	113.986,85	116.650,08	124.735,08

José Marques Luiz
Diretor Presidente do Instituto
de Meio Ambiente de Dourados

Anizio Paulo Simões
CRC-MS 008286/0-5

FUNDO MUN DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Maio		ANO 2005	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTARIA	12.787,73		12.787,73	10-SAUDE	14.333.023,70	4.850.699,62	19.183.723,32
RECEITA PATRIMONIAL	85.990,29	30.576,81	116.567,10	S O M A ----->	14.333.023,70	4.850.699,62	19.183.723,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.112.162,09	3.257.936,62	15.370.098,71	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223,00		223,00	RESTOS PAGAR	700.871,05	26.391,33	727.262,38
S O M A ----->	12.211.163,11	3.288.513,43	15.499.676,54	CONTA A PAGAR - PAGO	5.056.699,21	1.697.890,89	6.754.590,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	5.757.570,26	1.724.282,22	7.481.852,48
EMPENHOS A PAGAR	7.389.688,40	3.381.466,57	10.771.154,97	CONSIGNAÇÕES			
S O M A ----->	7.389.688,40	3.381.466,57	10.771.154,97	CONSIGNACOES	977.297,46	268.472,62	1.245.770,08
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	977.297,46	268.472,62	1.245.770,08
CONSIGNACOES	1.116.930,15	246.812,29	1.363.742,44	OUTRAS OPERAÇÕES			
S O M A ----->	1.116.930,15	246.812,29	1.363.742,44	DEVEDORES DIVERSOS	2.030.929,16	503.628,49	2.534.557,65
OUTRAS OPERAÇÕES				TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.629.463,89	673.323,67	4.302.787,56
DEVEDORES DIVERSOS	2.030.979,16	483.628,49	2.514.607,65	S O M A ----->	5.660.393,05	1.176.952,16	6.837.345,21
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	4.767.220,00	1.185.000,00	5.952.220,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
S O M A ----->	6.798.199,16	1.668.628,49	8.466.827,65	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	152.232,98	161.712,56	161.712,56
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	13.674,10	13.032,62	13.032,62
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	3.526,69	152.232,98	3.526,69	BANCOS CONTA CONVENIOS	2.091.232,30	2.647.408,36	2.647.408,36
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	13.806,29	13.674,10	13.806,29	S O M A ----->	2.257.139,38	2.822.153,54	2.822.153,54
BANCOS CONTA CONVENIOS	1.452.110,05	2.091.232,30	1.452.110,05				
S O M A ----->	1.469.443,03	2.257.139,38	1.469.443,03				
TOTAL GERAL	28.985.423,85	10.842.560,16	37.570.844,63	TOTAL GERAL	28.985.423,85	10.842.560,16	37.570.844,63

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Milton Cassuci Tavares
CPF: 595.225.341-53
Cont. CRC-MS 007543/0-5

Licitações

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 628/2005/SLC/PM
TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (material de enfermagem), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA., nos itens 01, 21, 23, 27, 29 e 34; NEOMEX HOSPITALAR LTDA., nos itens 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 35, 36 e 37; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 03, 05, 22, 24, 25, 26, 28, 38, 39, 40 e 41. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 30 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 782/2005/SCC/PM
CONVITE N.º 084/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de camisetas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DEPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 29 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Legislativo

Balancete

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Betha Sistemas

Mês/Ano : Maio/2005

Receita			Despesa				
Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
				Despesa Orçamentária Legislativa	1.713.300,05	656.101,88	2.369.401,93
					1.713.300,05	656.101,88	2.369.401,93
Receita Extra - Orçamentária	3.709.916,43	1.220.598,58	4.930.515,01	Despesa Extra - Orçamentária	1.818.283,92	588.695,28	2.406.979,20
CAMARA MUNICIPAL-DUODECIMO	1.700.000,00	450.000,00	2.150.000,00	RESTOS A PAGAR	1.507,23	0,00	1.507,23
I.N.S.S.	49.159,73	15.019,94	64.179,67	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	71.291,82	34.028,03	105.319,85
SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	348,87	92,78	441,65	BIG LAR	385,93	0,00	385,93
I.R.R.F.	78.547,60	23.512,76	102.060,36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	10.085,23	5.636,64	15.721,87
PENSAO ALIMENTICIA	3.123,60	920,90	4.044,50	CONTRIBUICAO SINDICAL	3.178,78	0,00	3.178,78
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.178,78	0,00	3.178,78	DIVERSAS ORIGENS	6.198,96	3.220,67	9.419,63
DROGAFARMA LTDA	579,47	454,32	1.033,79	DROGAFARMA LTDA	579,47	454,32	1.033,79
DIVERSAS ORIGENS	6.509,54	3.740,18	10.249,72	DROGARIA AUXILIADORA	3.212,93	2.033,33	5.246,26
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.	71.291,82	34.028,03	105.319,85	FARMACIA POPULAR	3.677,66	2.327,02	6.004,68
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	4.530,98	2.149,79	6.680,77	I.N.S.S.	30.260,81	11.927,54	42.188,35
REND. APLICACAO FINANCEIRA (POUPAN)	485,85	523,84	1.009,69	I.R.R.F.	35.236,60	0,00	35.236,60
REND. APLIC. FINANCEIRA (CEF)	6.741,59	1.270,68	8.012,27	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVICO	2.201,49	2.329,04	4.530,53
MERCADO SUPER MIX	27.150,97	13.737,03	40.888,00	MERCADO SUPER MIX	27.150,97	13.737,03	40.888,00
SUPERMERCADO PINHEIRO	12.450,67	2.568,34	15.019,01	PARTIDO DOS TRABALHADORES	5.030,00	3.025,00	8.055,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	15.721,87	5.883,05	21.604,92	PENSAO ALIMENTICIA	3.123,60	-920,90	4.044,50
BIG LAR	385,93	0,00	385,93	SIND.SERV.PUBL.MUN.DDOS	348,87	92,78	441,65
PARTIDO DOS TRABALHADORES	5.030,00	3.025,00	8.055,00	SUPERMERCADO PEROLA	0,00	3.009,36	3.009,36
FARMACIA POPULAR	6.004,68	1.900,37	7.905,05	SUPERMERCADO PINHEIRO	12.450,67	2.568,34	15.019,01
DROGARIA AUXILIADORA	3.212,93	2.033,33	5.246,26	UNIODONTO	2.161,50	627,00	2.788,50
UNIODONTO	2.161,50	627,00	2.788,50	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	16.761,90	4.511,39	21.273,29
SUPERMERCADO PEROLA	0,00	3.009,36	3.009,36	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	482.647,59	191.856,35	674.503,94
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	21.761,90	4.511,39	26.273,29	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.100.791,91	306.390,54	1.407.182,45
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	552.430,39	344.824,90	897.255,29				
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	1.139.107,76	306.765,59	1.445.873,35				
Saldos do exercicio anterior	1.507,23	0,00	1.507,23				
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00				
BANCO C/ MOVIMENTO	1.507,23	0,00	1.507,23				
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00				
CAIXA	0,00	0,00	0,00				
Saldos do periodo anterior	657.292,47	179.839,69	837.132,16	Saldos para o periodo seguinte	837.132,16	155.641,11	992.773,27
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00	0,00	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	657.292,47	179.839,69	837.132,16	BANCO C/ MOVIMENTO	837.132,16	155.641,11	992.773,27
BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00	0,00
Total	4.368.716,13	1.400.438,27	5.769.154,40	Total	4.368.716,13	1.400.438,27	5.769.154,40

Luiz Roberto Mattos e Souza
Contador - CRC - 7184 / MS

Antonio Umareto
Ver. Lauro Antonio Umareto
1º Secretário

Margareta M. Fontanelia Gaigher
Ver. Margareta M. Fontanelia Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Edital

EDITAL DE ELEIÇÃO

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do PARQUE NOVA DOURADOS, desta cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2005, encontra-se aberta as inscrições para as eleições da diretoria da ASSOCIACÃO DE MORADORES, PARA O BIENIO 2005/2007.

As eleições ocorrerão no dia 31 de Julho de 2005 das 09:00 às 16:00 horas, sendo

que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 22 de Julho de 2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM - União Douradense de Associações de Moradores, sito a rua Joaquim Teixeira Alves 1568 1º andar sala 07, fones 411 7152, 9972-4793, nesta cidade.

Dourados MS, 30 de JUNHO de 2005.

Agripino Bogarim Benites
Diretor Presidente UDAM

Euclezio Jose Carollo
Pres. Ass. Mor. Parque Nova Dourados